



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ART 35, IV

TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso IV do Art. 35 da Lei Federal nº 13019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela CTG SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrita no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, para a parceria na realização das atividades do Projeto do JUVENART, consideramos o mesmo:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

PRO. Nº 1137/23  
 FL. Nº 67  
 RUBRICA

Glorinha, 24 de abril de 2023.

Letícia Góes Schaurich  
Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer